



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 52 DE 07 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.189.313,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Treze Reais), no Orçamento Geral do Município, em atendimento ao Programa Itaipu Mais que Energia, para Implantação das Atividades de Saneamento Ambiental, Manejo de Água e Solo, Energias Renováveis e Obras do Programa Itaipu Mais que Energia, conforme segue:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1611 00780 – INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120101/2023 CEF/ITAIPU.....R\$ 355.300,00

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1631 00780 – INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120101/2023 CEF/ITAIPU.....R\$ 1.834.013,00

TOTAL R\$ 2.189.313,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00780 – INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120101/2023 CEF/ITAIPU.....R\$ 2.189.313,00

TOTAL R\$ 2.189.313,00

Art. 3º - Este Decreto entra na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 07 de março de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal